



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP
70670350

Telefone: (61) 2028- 9412

MEMÓRIA DE REUNIÃO CTGRIC N° 02/2025

Data	Horário	Local	Processo
29/05/2025	14:37h	Via teams (remoto)	02070.010801/2025-41

Assunto: Sumário Executivo da 10ª Reunião do Comitê Técnico de Governança de Riscos, Integridade de Controles - CTGRIC

I - Participantes:

- Leandro Pereira Chagas - CGOV/CGGE
- Bianca Lazarini Cunha: Corregedoria
- Fernanda De Barros Boaventura: CGGP
- Julia Zapata Dau - CGGE/PRESI
- José Ernane Barbosa de Castro - Corregedoria
- Juliana de Barros Alves - Corregedoria
- Luisa Pacheco Andrade: CGOV
- Mackinley Lobato de Souza - Comissão de Ética
- Maria Luiza dos Santos Queiroz da Silva - CGGP
- Mônia Laura Faria Fernandes - MEDIARE
- Rafael Leal Garcia - Auditoria
- Ricardo Peng: - CCOM
- Tayná Amâncio Facchinetti - CGGE
- Vanessa Simas Figueiredo - Ouvidora

II - Sumário Executivo da Reunião:

- Informes sobre o Formulário de Autoavaliação de Integridade Pública do ICMBio

junto à CGU;

- Informes sobre o Processo de Revisão do Regimento Interno do ICMBio:
 - Processo de consulta para Diretorias e demais estruturas da Sede: SEI nº 02070.009380/2025-14;
 - Processo de consulta para Gerências Regionais (GRs): SEI nº 02070.009463/2025-03.
- Revisão da Portaria ICMBio nº 4.007, de 29 de novembro de 2023, que institui o CTGRIC (Processo SEI nº 02070.014537/2023-53);
- Informes sobre a elaboração do novo Plano de Integridade do ICMBio;
- Informes sobre a elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do ICMBio.

III - Revisão da Portaria ICMBio nº 4.007/2023:

- O Secretário-Executivo do CTGRIC apresentou a necessidade de revisar a [Portaria ICMBio nº 4.007, de 29 de novembro de 2023](#) que institui o Comitê Técnico de Governança de Riscos, Integridade e Controles - CTGRIC no âmbito do ICMBio, principalmente para adequar sua composição à nova estrutura do ICMBio. A principal alteração proposta é a inclusão formal da Ouvidoria como membro do comitê;
- Debateu-se sobre a representação da CGGP e do MEDIARE. A Sra. Fernanda Boaventura (CGGP) esclareceu que o MEDIARE é vinculado ao Serviço de Qualidade de Vida (SEQVT), que por sua vez está ligado à CGGP. Foi sugerido manter a CGGP como membro e o MEDIARE como convidado ou com representação específica, a depender da necessidade de suas contribuições para as pautas.
- A minuta da portaria revisada será disponibilizada no Teams para conhecimento dos membros.

IV - Elaboração do Novo Plano de Integridade do ICMBio:

- Este ponto foi conectado ao anterior, pois a elaboração do Plano de Integridade pela CGU só se iniciaria após a finalização da revisão do formulário de autoavaliação.
- Uma minuta do Plano de Integridade, seguindo a estrutura do plano da CGU e com pré-preenchimento de algumas ações pela CGGE, seria disponibilizada no Teams.
- Reforçou-se que a elaboração das ações específicas caberia a cada área do CTGRIC, e que o comitê teria um papel de consolidação e validação. A expectativa é que em 30 dias, após o início da consultoria da CGU, o plano esteja concluído.
- O Sr. Rafael Leal Garcia sugeriu que a gestão de riscos da instituição fosse uma das ações do Plano de Integridade, sendo trabalhada de forma mais aprofundada como um projeto à parte.
- O Sr. José Ernane Barbosa de Castro informou sobre a chegada da Sra. Bianca Lazarini Cunha à Corregedoria, que possui experiência em mapeamento de riscos e poderia colaborar com o processo.
- O Secretário-Executivo do CTGRIC destacou que o processo de elaboração dos

instrumentos de governança seguiria uma metodologia ágil, com sprints e acompanhamento contínuo.

V - Informes sobre a Elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD):

- O Secretário-Executivo do CTGRIC ressaltou a importância e urgência da elaboração deste plano, em atendimento ao [Decreto nº 12.122, de 30 de julho](#), que institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Após a conclusão do Plano de Integridade do ICMBio, o Plano Setorial será outro produto a ser desenvolvido com a participação ativa dos membros do CTGRIC, seguindo a mesma lógica de projeto e colaboração.

Deliberações	Responsável	Prazos
<ul style="list-style-type: none"> • A Presidenta do CTGRIC propôs que, ao final das pautas formais, fosse reservado um tempo para discussões mais abertas e aprofundadas sobre questões específicas levantadas pelos membros, sem a necessidade de gravação, para garantir um ambiente de maior franqueza. • Esta proposta foi acatada, e ficou entendido que, caso não houvesse temas para essa discussão mais informal, a reunião seria encerrada após a pauta formal. 	<p>Todos os membros do CTGRIC</p>	<p>Imediato</p>
Encaminhamentos Finais	Responsável	Prazos

<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização da ata da reunião do CTGRIC e demais materiais no Teams. 	CGOV	06/06/2025
<ul style="list-style-type: none"> • Envio aos membros do CTGRIC, via Teams, do retorno da CGU sobre o formulário de autoavaliação e das pendências identificadas. 	CGOV	13/06/2025
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização da minuta do Plano de Integridade no Teams para colaboração dos membros. 	CGOV	13/06/2025
<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação sobre o início da consultoria da CGU para o Plano de Integridade assim que a data for definida. 	CGOV	N/A
Observações:		

LEANDRO PEREIRA CHAGAS

Secretário Executivo do CTGRIC
 Coordenador de Governança - CGOV

JULIA ZAPATA RACHID DAU

Presidente do CTGRIC
 Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica - CGGE



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Coordenador(a)**, em 12/06/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Zapata Rachid Dau, Coordenador(a)-Geral**, em 13/06/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Peng, Coordenador(a)**, em 16/06/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leal Garcia, Auditor(a) Chefe**, em 25/06/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Presidente da Comissão de Ética**, em 20/08/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Alves, Chefe de Divisão**, em 02/09/2025, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Simas Figueiredo, Ouvidor (a)**, em 26/02/2026, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021571062** e o código CRC **CE96A3F9**.
